

**DECRETO Nº 27/2015.**

Decreta Ponto Facultativo no âmbito do serviço público Municipal no dia 29 de Junho de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**, usando das atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no Art. 86, II e XVII, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que o dia 29 de junho de 2015, segunda-feira, é comemorado as festividades ao Tradicional dia de São Pedro;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 29 de junho de 2015, nas repartições públicas do Município de Chã Grande-PE.

Art. 2º - As disposições deste Decreto não serão aplicadas às atividades consideradas de natureza essencial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Junho de 2015.

  
**DANIEL ALVES DE LIMA**  
**PREFEITO**

**Prefeitura Municipal de Chã Grande-PE**  
Publicação, em 19/06/2015  
Responsável: Gandilhy C. de Souza  
Cargo: Assistente Especial  
CPF nº 400.796.224-02